



PREFEITURA DE CARUARU
CONSTRUINDO UMA VIDA MELHOR

Secretaria
de Saúde

Plano Municipal de Saúde 2010 - 2013



José Queiroz de Lima
Prefeito

Jorge Gomes
Vice-Prefeito

Maria Cristina Sette de Lima
Secretária de Saúde

Marlos José Queiroz Ferreira
Secretário Executivo

Alexane Xavier Tavares Tenório
Chefia de Gabinete

Maria Cristina Soares Paulino
Assessoria Técnica

Lígia Maria de Oliveira Melo
Promoção da Saúde

Pedro José de Oliveira Melo
Atenção Especializada

Valéria Corrêa de Araujo Peres
Atenção Básica

Nara Lucia Saraiva dos Santos
Vigilância em Saúde

Gilberto José da Silva
Controle de Vetores e Vigilância Animal

Wellington Almeida
Vigilância Sanitária

José Artur Pontes Filho
Administrativo Financeiro

Julio Gustavo de Alcântara Almeida
Tesouraria

Kilma Maria de Medeiros Lacerda
Contabilidade

Eleonora A. Vieira de Carvalho
Maria das Graças Cruz
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Elaboração e informações:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria-Executiva
RUA MARTIM AFONSO, nº 267, BAIRRO SÃO FRANCISCO
CEP 55.006-280 – Caruaru - PE
Tels.: (81) 3701.1411 / 1414
E-mail: sms@saudecaruaru.com.br



Apresentação

O Plano Municipal de Saúde (PMS) do município de Caruaru, a ser executado no período de 2010 a 2013, foi elaborado a partir das deliberações da VI Conferência Municipal de Saúde e da I Conferência Municipal de Saúde Mental, e traz em seu conteúdo os eixos norteadores das ações de saúde que tem como propósito o fortalecimento e a efetivação de um modelo de atenção à saúde adequado às necessidades municipais.

Este instrumento norteará a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) para cada um dos períodos referidos na qual trará o detalhamento da operacionalização das intenções expressas neste documento, constituído dos princípios orientadores, metas e ações e o orçamento que garante a sua execução. (Art. 3º da Portaria Nº 3.332/GM/2006).

As ações e metas anuais estabelecidas serão utilizadas para o monitoramento e a avaliação da PAS, cujo elenco contemplará inclusive as prioridades do Pacto pela Saúde.

Cabe assinalar que as ações são as medidas ou iniciativas concretas a serem desenvolvidas e que deverão contribuir para o alcance dos objetivos e das metas propostas no Plano Municipal de Saúde.

Caracterização do Município

Caruaru se configura como município pólo e/ou macrorregional de saúde, com população residente de 314.951 hab. conforme censo populacional IBGE/2010, e apresenta uma população feminina de 165.805 hab. e população masculina de 149.146 hab. São residentes na área urbana 278.098 hab. e residentes em área rural 36.853 hab. Esta população está distribuída em uma área territorial de 921 Km².

Em relação às condições habitacionais podemos destacar o seguinte perfil: 84,28% (oitenta e quatro, vinte e oito por cento) dos domicílios são abastecidos pela rede pública de água (COMPESA). Entretanto, ainda é freqüente no município encontrar domicílios que não contam com abastecimento público de água, 3,7% (três, setenta por cento) são abastecidos



pelo sistema de poço ou nascente, enquanto que 12,03% (doze, três por cento) são abastecidos por outras formas, como exemplo, por barreiros e rio.

Quanto ao sistema de esgotamento sanitário no município identifica-se que a maior parte dos domicílios é coberta pelo sistema de esgoto, 69,4%, enquanto que 15,8% utilizam sistema de fossas e 14,8% (doze, oitenta e seis por cento) a céu aberto. (IBGE 2000)

Em relação à economia, os setores que mais geram oportunidade de emprego local correspondem às atividades artesanais (Feira de Artesanato), com maior destaque para os bonecos de Vitalino (Barro), a Feira da Sulanca (comercialização de confecções) e a administração pública; sendo as atividades comerciais de maior impacto na economia local.

No tocante à educação, ressalte-se que a taxa de analfabetismo no município é de 24,90% (vinte e nove, noventa por cento), maior que a taxa média de analfabetismo no Estado, que é de 20%. (IBGE 2000). O município conta com uma rede de escolas centrada principalmente nos níveis pré-escolar, fundamental, médio e profissionalizante, com diversos cursos técnicos, incluindo cursos da área de saúde. No tocante ao ensino superior, o município conta com 03 (três) instituições particulares que oferecem cursos de nível superior, e 02 (duas) instituições públicas de ensino superior.

Para se conhecer as condições de vida e saúde de uma população é necessário conhecer seus aspectos epidemiológicos de natalidade e de mortalidade. Observamos maior índice de nascidos vivos no município de Caruaru, do gênero masculino 51,39% (2009), sendo as unidades de internamentos hospitalares de maior índice de local de ocorrência dos partos - 98,78%; este fator deve-se ao processo de urbanização que gerou transformações econômicas e culturais, alterando o estilo de vida da população.

Em relação à mortalidade infantil, o município de Caruaru apresentou, em 2009, uma redução acentuada (14,5 óbitos em menores de um ano para cada 1.000 nascidos vivos no mesmo ano) em relação a 1999, quando o indicador era de 30,77 para cada 1.000 nascidos vivos.

Outro indicador importante para avaliar a qualidade de vida de uma dada população e dos serviços de atenção à saúde é o índice de mortalidade materna, ou seja, a morte ocasionada por algum problema relacionado ao período de gestação, do parto, do puerpério ou à assistência realizada nesses momentos. No município de Caruaru, a taxa de mortalidade materna registrada em 2005 foi de 37,47% (trinta e sete, quarenta e um por cento) por 1.000 nascidos vivos.



Para homens e mulheres do município de Caruaru a principal causa de morte são as doenças do aparelho circulatório, isto é, as doenças relacionadas à hipertensão, infarto, insuficiência cardíaca, etc. Essas doenças atingem mais a população do sexo feminino: o mesmo ocorre nas mortes por neoplasias. Em contraposição, as mortes por causas violentas (acidentes de trânsito, homicídios e suicídios) atingem mais a população masculina jovem e adulta.

Quanto à rede assistencial de saúde é importante considerar a complexidade da rede de assistência municipal à saúde que se configura de seguinte forma:

A atenção básica dispõe de 43 Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF, entre as áreas urbana e rural, representando 51% de cobertura, 03 NASF, além de 06 Centros de Saúde.

Na assistência especializada encontram-se estruturadas 03 Policlínicas que realizam procedimentos especializados (consultas especializadas e de apoio ao diagnóstico), bem como 02 (duas) Unidades Mistas e 03 (três) Unidades de Internamento Hospitalar, dispondo de 112 leitos, distribuídos entre as clínicas médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica. Conta ainda com 16 prestadores privados integrantes da rede SUS dos quais 01(uma) unidade é de internação (psiquiatria) e 15 são de atenção ambulatorial especializada. Contamos ainda com

A alta Complexidade é composta pela oferta de atendimento da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, possuindo 07 (sete) leitos em Hospital geral e 06 leitos em Hospital especializado.

Ó território possui ainda unidades de atenção ambulatorial especializada na alta complexidade ambulatorial e de internação hospitalar que estão sob gestão estadual

Para o desenvolvimento das atividades assistenciais, bem como do apoio administrativo para a realização das mesmas, a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru possui 2.710 servidores (Folha novembro/2010).



Diretrizes e Prioridades

A vontade política de resgatar o débito com a população de Caruaru é que origina as ações contidas neste documento, nele podemos verificar as diretrizes e prioridades norteadoras das ações de saúde para o quadriênio de 2010-2013.

Ao modificar o foco da atenção agregando as políticas de saúde pelas linhas de cuidado, busca-se uma abordagem ao indivíduo em sua totalidade, onde as ações a serem desenvolvidas permearão a fase de vida em que o indivíduo encontra-se, segundo gênero e faixa etária, porém permitindo que o centro de nosso modelo de atenção a saúde seja pautado nas diretrizes do SUS, mas também na hierarquização das necessidades dos grupos populacionais. Isto requer sistematizar o processo de definição de estratégias de intervenção, onde não se aceita uma atuação restrita aos problemas de saúde biologicamente estabelecidos, mas o compromisso de realizar ações, ainda enquanto os indivíduos estiverem saudáveis, sem perder de vista o seu contexto familiar e social.

Faz-se necessária a explicitação das diretrizes para efetivação de ações de saúde voltadas a criança, ao adolescente, ao adulto e ao idoso com vista a responsabilização sanitária de suas ações. Sendo assim, o presente instrumento possui como diretrizes:

- a) a redução de desigualdades em saúde;
- b) ampliação do acesso com qualificação da humanização da atenção;
- c) redução dos riscos e agravos; e,
- d) aprimoramento dos mecanismos de gestão, financiamento e controle social.

No que concerne as prioridades, foram levadas em conta o Pacto pela Saúde e as suas três dimensões e seus reflexos no município, bem como, a ampliação dos serviços disponibilizados a população, num conjunto de ações preventivas e curativas que vem consolidar a atenção básica no município e garantir a referência às necessidades de saúde da população.

A redução das desigualdades em saúde e a redução dos riscos e agravos têm a finalidade de impactar a situação de saúde dos caruaruenses, sendo assim e a luz da legislação vigente foram definidas como prioridades:

- implementação da atenção integral a saúde do idoso;
- redução da mortalidade por câncer de colo de útero e de mama;
- redução a mortalidade materna e infantil por doença diarreica e por pneumonias.
- implementação das ações de saúde com vistas ao combate as doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose e influenza
- implementação das estratégias de promoção da saúde: com ênfase na adoção de hábitos saudáveis de forma a internalizar a responsabilidade individual da prática de atividade física regular alimentação saudável e combate ao tabagismo.
- implementação da atenção básica à saúde com a consolidação e qualificação da estratégia da saúde da família como modelo de atenção básica à saúde e como centro ordenador das redes de atenção à saúde do SUS.

No que compete à ampliação do acesso com qualificação da humanização da atenção, tem-se como prioridade:

- garantir a população os direitos dos usuários do SUS
- humanização das ações de saúde;

No que tange ao aprimoramento dos mecanismos de gestão, financiamento e controle social objetiva-se a consolidação do sistema único de saúde tendo a repolitização da saúde como uma estratégia de mobilização social a qual vincula o processo de instituição da saúde como direito de cidadania. Sendo assim, as prioridades são:

- implementação da mobilização social com vistas a ênfase da saúde como direito de cidadania e o SUS como sistema público universal garantidor desses direitos, bem como o cumprimento ao que preconiza a Emenda Constitucional nº 29
- angariar recursos para incremento dos recursos orçamentários e financeiros para a saúde;
- assumir a responsabilidade sanitária e as diretrizes do SUS para gestão da saúde;

Programas

Os programas buscam numa perspectiva mais abrangente, aprofundar e atualizar os grandes objetivos do SUS municipal, num contexto amplo, agregando novos desafios e dimensões para que os objetivos de universalidade, equidade e integralidade possam se concretizar.



Com base nesse referencial, os Programas criados para a gestão da saúde no município de Caruaru definem as diretrizes estratégicas que norteiam os Eixos de Intervenção, as medidas adotadas, as metas-síntese e os investimentos previstos que estruturam este documento. São eles:

01 - Programa Regula Saúde: Acesso Organizado e Resolutivo ao SUS

Objetivo: Organizar o acesso dos usuários aos serviços de saúde de média e alta complexidade, de acordo com as necessidades de saúde, a oferta dos serviços existentes e em consonância com as ações de regulação, controle e avaliação, para garantir a qualidade na prestação de serviços de saúde.

02 - Programa Qualificando a Atenção à Saúde com fortalecimento da Atenção Básica.

Objetivo: Gerenciar o Sistema Único de Saúde através de um sistema integrado de serviços de saúde, responsável pelas ações de promoção, prevenção, reabilitação e atenção à saúde da população caruaruense.

03 - Programa Gestão participativa no SUS: Agregar legitimidade às ações de Governo.

Objetivo: Propiciar espaços coletivos de formulação conjunta das políticas de saúde, criando sustentação para os programas e políticas propostas garantindo o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

04 - Programa Gestão do Trabalho

Objetivo: Ampliar a resposta das ações de gestão do trabalho, frente às demandas sociais, para atender os princípios e diretrizes do SUS alcançando assim, as metas e normas programadas, valorizando o trabalho e o trabalhador.

05 - Programa de Educação na Saúde

Objetivo: Desenvolver ações educativas de preservação, proteção e recuperação da Saúde, com objetivo de ampliar a qualidade de vida, promovendo campanhas, palestras, projetos e oficinas, com finalidade de reforçar práticas educativas para a prevenção de doenças e aquisição de posturas saudáveis.

06 - Programa de Gestão Administrativa do SUS Municipal

Objetivo: Garantir o regular funcionamento das atividades administrativas dos SUS municipal com recursos das três esferas de governo através do Fundo Municipal de Saúde.



07 - Programa de Divulgação Institucional

Objetivo: Prover toda a população caruaruense de informações quanto ao desenvolvimento e resultados das ações de saúde executadas pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Serviços.

08 - Programa Construindo a Rede de Saúde Municipal

Objetivo: Construir Unidades de Atenção à Saúde para o atendimento básico e especializado ampliando a oferta dos serviços com priorização aos programas: Saúde da Mulher, Homem, Portadores de necessidades especiais, Mental, Bucal, criança, Adolescente e Idoso.

09 - Programa Caruaru Saudável

Objetivo: Reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde, intervindo nos condicionantes sobre os quais o setor saúde tem mais governabilidade: hábitos alimentares, tabagismo e sedentarismo.

10 - Programa Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Promover a estruturação da Vigilância Epidemiológica nas Unidades de Saúde, efetivando as ações de controle das doenças de notificação compulsória e garantir o seu pleno funcionamento.

11 - Programa Vigilância Sanitária

Objetivo: Promover a estruturação da Vigilância Sanitária para garantir o pleno desenvolvimento das ações de inspeção e educação sanitária em todos os estabelecimentos de saúde e meio ambiente, além de promover a estruturação do laboratório de água municipal, proporcionando a segurança da população ao consumo dos produtos, serviços e dos ambientes.

12 - Programa Vigilância Ambiental

Objetivo: Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando as ações de atendimento de agravos transmitidos pelos animais, promover a redução de índices de infestação predial do Aedes Aegypti para menos de 5% (LIRAA) e intensificar o Programa de Controle das Leishmanioses.

13 - Programa de Assistência Farmacêutica

Objetivo:



Realizar grupo de atividades relacionadas com o medicamento destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade, o que envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos.

Programa 01 - Regula Saúde: Acesso Organizado e Resolutivo ao SUS

Diretrizes

- a) Estabelecer novos modelos de gestão que garantam os princípios do SUS e que permitam que as instituições de saúde operem com maior eficiência e qualidade, pactuando compromissos com resultados.
- b) Estabelecer acesso facilitado às ações e serviços públicos de saúde, de modo a serem fortalecidos num modelo que garanta a equidade do acesso aos serviços de saúde.

Metas

- 1.1 Implantar/Implementar Complexo Regulador Municipal com Central de Regulação de Leitos interligada.
- 1.2 Informatizar 70% das Unidades de Saúde para formação da rede de comunicação.
- 1.3 Implantar/Implementar 01 Central de APAC.
- 1.4 Implantar/Implementar 01 sistema MonitoraSUS.
- 1.5 Qualificar 100% dos Profissionais na área de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.
- 1.6 Qualificar 100% dos Profissionais na área de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.
- 1.7 Pessoas para Tratamento fora do Domicílio.
- 1.8 Cadastrar 100% de Usuários dos SUS com Cartão Nacional de Saúde.
- 1.9 Cirurgias Eletivas agendadas/ realizadas.
- 1.10 Reprogramação da Rede de Atenção.

Programa 01 - Regula Saúde: Acesso Organizado e Resolutivo ao SUS

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	Parceiros
1. Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação Municipal.	1.1 Implantar/Implementar Complexo Regulador Municipal com Central de Regulação de Leitos interligada	Portaria GM/MS nº 3.188/09	X	DAPS	MS SES-PE
	1.2 Informatizar 100% das Unidades de Saúde para formação da rede de comunicação.	Tesouro Municipal	X	DAPS/DAF	MS SES-PE
	1.3 Implantar/Implementar 01 Central de APAC.	Tesouro Municipal	X	DAPS	MS SES-PE
	1.4 Implantar/Implementar 01 sistema MonitoraSUS.	Tesouro Municipal	X	DAPS	MS SES-PE
	1.5 Elaborar e Aplicar nas Unidades de Referência o instrumento para avaliação da implantação dos protocolos.	-	-	DPAS/GRAC	SMS
	1.6 adotar protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais	-	-	DPAS/GRAC	SMS
	1.7 Operar o complexo regulador dos serviços presentes no seu território, de acordo com a pactuação estabelecida, realizando a co-gestão com o estado e outros municípios, das referências intermunicipais.	-	-	DPAS/GRAC	SMS
	1.8 Promover a integração dos dispositivos de regulação municipais e estadual.				
2. Implantação da Educação Permanente e da Qualificação Profissional nas Ações de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.	2.1 Qualificar 100% dos Profissionais na área de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.	Portarias GM/MS nºs 2.344/09 e 3.329/11	X	SE/DPAS	MS/ ParticipaSUS
3. Monitoramento e Avaliação dos Recursos Financeiros Aplicados na Compra de Serviços pelo SUS municipal.	3.1 Qualificar 100% dos Profissionais na área de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.		X	SE/DPAS	MS/ ParticipaSUS
	3.2 Reavaliar os convênios adequando às necessidades, considerando demanda reprimida, PPI e a capacidade instalada dos prestadores.	-	-	GRAC	SMS

Programa 01 - Regula Saúde: Acesso Organizado e Resolutivo ao SUS

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
	3.3 Revisar as cotas por área de PSF semestralmente e por UBS conforme necessidade interna dos territórios	-	-	GRAC	SMS
4. Assistência à Pessoa para Tratamento fora do Domicílio.	4.1 Pessoas para Tratamento fora do Domicílio	Tesouro Municipal	X	GRAC	SMS
5. Cooperação Técnica Junto a todos os Prestadores Municipais para o Cadastramento dos Usuários dos SUS no Cartão Nacional de Saúde.	5.1 Cadastrar 100% de Usuários dos SUS com Cartão Nacional de Saúde.	-	X	GRAC	-
6. Implementação do Sistema de Cirurgias Eletivas.	6.1 Cirurgias Eletivas agendadas/ realizadas.	Portarias SAS/MS nºs 554/10	X	DAPS/GRAC	MS
7. Implementação da PPI municipal.	7.1 Reprogramação da Rede de Atenção.	-	X	DAPS/GRAC	MS/SES/SMS



PROGRAMA 02 - Qualificando a Atenção à Saúde com fortalecimento da Atenção Básica.

Objetivo

Gerenciar o Sistema Único de Saúde através de um sistema integrado de serviços de saúde, responsável pelas ações de promoção, prevenção e atenção à saúde da população caruaruense e da população referenciada.

Diretrizes

- a) Qualificar e ampliar a rede de serviços de Atenção à Saúde.
- b) Garantir, de forma compartilhada com o Estado através da SES e com a União através do MS, a expansão e a sustentabilidade financeira para a estratégia de saúde da família cobrindo a população usuária do SUS de forma integrada aos projetos sociais do Governo Municipal, Estadual e Federal, em Territórios Integrados de Atenção à Saúde contando com unidades de apoio e referência para a Atenção Básica.
- c) Ampliar a abrangência e a resolutividade das ações das Equipes de Saúde da Família, conformando a Rede de Atenção com os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Odontológicas – (CEOs), Unidades de Pronto Atendimento e Apoio ao Diagnóstico

Metas

- 2.1 Ampliar o número de Equipes do PACS de 08 em 2009 para 15 até 2013.
- 2.2 Ampliar o número de agentes comunitários de 376, em 2009, para 430, até 2013.
- 2.3 Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família de 43, em 2009, para 85 até 2013.
- 2.4 Ampliar o número de médicos de 43, em 2009, para 85, até 2013, para atender ao PSF.
- 2.5 Ampliar o número de enfermeiros de 43, em 2009, para 85, até 2013, para atender ao PSF.
- 2.6 Ampliar o número de Auxiliar de enfermagem de 43, em 2009, para 85, até 2013, para atender ao PSF.
- 2.7 Ampliar através do Programa Brasil Sorridente, o número de Equipes de Saúde Bucal de 36, em 2009, para 85, até 2013.
- 2.8 Ampliar o número de dentistas de 36, em 2009, para 85, até 2013.
- 2.9 Ampliar o número de ACD de 36, em 2009, para 85, até 2013.
- 2.10 Implantar/Implementar Unidade Especializada de Atenção a Saúde da Mulher.

- 2.11 Investir em 27 novos leitos para terapia intensiva e semi-intensiva, até 2013, ao custo médio de R\$ 83.000 por leito.
- 2.12 Implantar Unidade de Práticas Saudáveis.
- 2.13 Instalar ambulatório de acompanhamento para crianças portadoras do vírus da AIDS.
- 2.14 Modernizar o CIM adquirindo equipamentos de tecnologia de ponta.
- 2.15 Modernizar laboratório de Cito e Anatomopatologia adquirindo equipamentos de alta precisão e tecnologia.
- 2.16 Modernizar o Laboratório de Patologia Clínica Municipal adquirindo equipamentos de alta precisão e tecnologia.
- 2.17 Implantar/Implementar Programa de Saúde para portadores de necessidades especiais.
- 2.18 Implantar Unidade de reabilitação para o atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 2.19 Lançar a Semana de Promoção da Saúde do Homem.
- 2.20 Ampliar em 20% ao ano o número de consultas para o diagnóstico de patologias do trato genital masculino e de cânceres de próstata, vesícula seminal, uretra, bolsa escrotal, testículos e pênis, passando de 6.100 em 2009 para 12.650 consultas/ano, em 2013.
- 2.21 Ampliar em 20% ao ano o nº de ultrasonografias da próstata para prevenção de neoplasias malignas, rastreamento e diagnóstico passando de 1.100, em 2009, para 2.280 em 2013.
- 2.22 Implantar Unidade de Atenção à Saúde do Homem.
- 2.23 Capacitar o médico e o enfermeiro das 85 Equipes de Saúde da Família, até 2013, para ampliar a captação, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de Pacientes com hipertensão e diabetes.
- 2.24 Ampliar em 15% ao ano diagnóstico precoce de retinopatia diabética para prevenção de cegueira com realização de um mapeamento de retina anual para 3.000 diabéticos, ao custo médio de R\$ 24,24 até 2013.
- 2.25 Ampliar a cobertura dos exames complementares de diagnóstico e monitoramento de diabetes e hipertensão arterial.
- 2.26 Implantar Centros de Atenção Psicossocial: CAPS Tipo II, CAPS AD e CAPS infantil.
- 2.27 Implantar Laboratório de Prótese Dental Regional – LPDR
- 2.28 Implantar Unidades Sentinela.
- 2.29 Adquirir equipamentos de informática.
- 2.30 Adquirir veículos
- 2.31 Realizar Fóruns Municipais
- 2.32 Implantar Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF tipo I
- 2.33 Implantar UTI Obstétrica e Neonatal.



2.34 Qualificar 100% de médicos e enfermeiros a assistência ao pré-natal e ao parto.

2.35 Implantar e Implementar ações de Acolhimento com Classificação de Risco em todas as Unidade de Pronto Atendimento SUS municipal.

Programa 02 - Qualificando a Atenção à Saúde com fortalecimento da Atenção Básica.

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
1. Implantar novas equipes do PACS, ampliando para 100% a cobertura populacional assistida por esta estratégia.	1.1 Ampliar o número de Equipes do PACS de 08 em 2009 para 15.	MS/SES/ Tesouro Municipal	X	DAPS/DAB	MS SES-PE
	1.2 Ampliar o número de agentes comunitários de 376, em 2009, para 430, até 2013.		X	DAPS/DAB	MS SES-PE
2. Implantar novas equipes de Saúde da Família, ampliando para 100% a cobertura populacional assistida por esta estratégia.	2.1 Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família de 43, em 2009, para 85 até 2013.	MS/SES/ Tesouro Municipal	X	DAPS/DAB	MS SES-PE
	2.2 Ampliar o número de médicos de 43, em 2009, para 85, até 2013, para atender ao PSF.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	MS SES-PE
	2.3 Ampliar o número de enfermeiros de 43, em 2009, para 85, até 2013, para atender ao PSF.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	SMS
	2.4 Ampliar o número de técnico de enfermagem de 43, em 2009, para 85, até 2013, para atender ao PSF.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	SMS
3. Implantar novas equipes de Saúde Bucal integrando a estratégia Saúde da Família, ampliando para 100% a cobertura populacional assistida por esta estratégia.	3.1 Ampliar através do Programa Brasil Sorridente, o número de Equipes de Saúde Bucal de 36, em 2009, para 85, até 2013.	MS/ Tesouro Municipal	X	DAPS/DAB	SMS
	3.2 Ampliar o número de dentistas de 36, em 2009, para 85, até 2013.	Tesouro Municipal	X	DAPS/DAB	SMS
	3.3 Ampliar o número de ACD de 36, em 2009, para 85, até 2013.	Tesouro Municipal	X	DAPS/DAB	SMS
4. Implantar Unidade Especializada de Atenção a Saúde da Mulher.	4.1 Implementar Unidade Especializada de Atenção a Saúde da Mulher.	Tesouro Municipal	X	DAPS/DAE	SMS
5. Expandir a oferta de leitos de terapia intensiva, ampliando o acesso aos pacientes críticos.	5.1 Investir em 27 novos leitos para terapia intensiva e semi-intensiva, até 2013, ao custo médio de R\$ 83.000 por leito.	Tesouro Municipal	X	DAPS/DAE	SMS

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
6. Implantar Unidade de Práticas Saudáveis.	6.1 Implantar Unidade de Práticas Saudáveis.	MS/SVS	X	DAPS/DP	MS/SMS
7. Implementar o ambulatório do Centro de Testagem e Acolhimento CTA/COAS.	7.1 Instalar ambulatório de acompanhamento para crianças portadoras do vírus da AIDS.	Tesouro Municipal	X	DAPS/DVS	MS SES-PE
8. Implementar o Centro de Imagem Municipal – CIM.	8.1 Modernizar o CIM adquirindo equipamentos de tecnologia de ponta.	MS/ Tesouro Municipal	X	DAPS/DAF	MS SES-PE
9. Ampliar a capacidade instalada do laboratório de Cito Anatomopatologia.	9.1 Modernizar laboratório de Cito e Anatomopatologia adquirindo equipamentos de alta precisão e tecnologia.	MS/ Tesouro Municipal	X	DAPS	MS SES-PE
10. Ampliar a resolutividade do Laboratório de Patologia Clínica Municipal.	10.1 Modernizar o Laboratório de Patologia Clínica Municipal adquirindo equipamentos de alta precisão e tecnologia.	Tesouro Municipal	X	DAPS/DAE	SMS
11. Implantar o Programa de Saúde para portadores de necessidades especiais.	11.1 Implantar/Implementar Programa de Saúde para portadores de necessidades especiais.	Tesouro Municipal	X	DAPS/DAE	SMS
	11.2 Implantar Unidade de reabilitação para o atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais.	MS/ Tesouro Municipal	X	DAPS/DAE	SMS
12. Implantar ações voltadas para a Atenção à Saúde do Homem.	12.1 Lançar a Semana de Promoção da Saúde do Homem.	Tesouro Municipal	X	DAPS/DAE	SMS
	12.2 Ampliar em 20% ao ano o número de consultas para o diagnóstico de patologias do trato genital masculino e de cânceres de próstata, vesícula seminal, uretra, bolsa escrotal, testículos e pênis, passando de 6.100 em 2009 para 12.650 consultas/ano, em 2013.	MAC	X	DAPS/DAE	SMS

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
12. Implantar ações voltadas para a Atenção à Saúde do Homem.	12.3 Ampliar em 20% ao ano o nº de ultrasonografias da próstata para prevenção de neoplasias malignas, rastreamento e diagnóstico passando de 1.100, em 2009, para 2.280 em 2013.	MAC	X	SE/DPAS	SMS
	12.4 Implantar Unidade de Atenção à Saúde do Homem.	MS/ Tesouro Municipal	X	SE/DPAS	SMS
13. Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos para o controle da hipertensão e diabetes.	13.1 Capacitar o médico e o enfermeiro das 85 Equipes de Saúde da Família, até 2013, para ampliar a captação, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de Pacientes com hipertensão e diabetes.	Tesouro Municipal	X	DAPS/DAB	SMS
	13.2 Ampliar em 15% ao ano diagnóstico precoce de retinopatia diabética para prevenção de cegueira com realização de um mapeamento de retina anual para 3.000 diabéticos, ao custo médio de R\$ 24,24 até 2013.	MAC	X	DAPS/GRAC	SMS
	13.3 Ampliar a cobertura dos exames complementares de diagnóstico e monitoramento de diabetes e hipertensão arterial.	MAC	X	DAPS	SMS
14. Ampliar o acesso a política de Atenção à Saúde Mental.	14.1 Implantar Centros de Atenção Psicossocial: CAPS Tipo II, CAPS AD e CAPS infantil.	MS/ Tesouro Municipal	X	DAPS/DAF	MS SES-PE
15. Ampliar o acesso a política de Atenção à Saúde Bucal especializada.	15.1 Implantar Centros de Especialidades Odontológicas – CEO tipo II.	MS/Tesouro Municipal	X	DAPS/DAE	MS
	15.2 Implantar Laboratório de Prótese Dental Regional – LPDR	MS/Tesouro Municipal	X	DAPS	MS SES-PE

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
16. Ampliar o acesso a Política de Atenção à Saúde do Trabalhador.	16.1 Implantar Unidades Sentinela.	Tesouro Municipal	X	DPAS/DAE	SMS
	16.2 Adquirir equipamentos de informática.	Tesouro Municipal	X	DAPS/DAF	SMS
	16.3 Adquirir veículos	MS/Tesouro Municipal	X	CEREST	SMS
	16.4 Realizar Fóruns Municipais	MS/Tesouro Municipal	X	CEREST	SMS/SES
17. Implantar novos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.	17.1 Implantar Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF tipo I	MS/Tesouro Municipal	X	DAPSDAB	MS/SMS
18. Implementar ações para a redução da mortalidade materna e neonatal em pelo menos 5% ao ano.	18.1 Implantar UTI Obstétrica e Neonatal.	MS/Tesouro Municipal	X	DAPS/DAE	MS/SMS
	18.2 Qualificar 100% de médicos e enfermeiros a assistência ao pré-natal e ao parto.	FMS	X	DAB	SMS
19. Melhorar o acolhimento e implantar práticas de humanização na rede SUS.	19.1 Implantar e Implementar ações de Acolhimento com Classificação de Risco em todas as Unidade de Pronto Atendimento SUS municipal.	FMS	X	DAE	SMS



PROGRAMA 03 - Programa Gestão participativa no SUS: Agregar legitimidade às ações de Governo.

Objetivo

Propiciar espaços coletivos de formulação conjunta das políticas de saúde, criando sustentação para os programas e políticas propostas garantindo o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Diretrizes

- a) Reafirmar a participação popular e do controle social na construção do modelo de atenção à saúde, requerendo o envolvimento dos movimentos sociais considerados sujeitos estratégicos para a gestão participativa;
- b) Aperfeiçoar os atuais canais de participação social, criação e ampliação de novos canais de interlocução entre usuários e sistema de saúde, e de mecanismos de escuta do cidadão, como serviços de ouvidoria e outros.

Metas

- 3.1 Apoiar na capacitação de todos os membros do Conselho Municipal de saúde.
- 3.2 Garantir a participação do Conselho Municipal de saúde nas Conferências Estadual e Nacional de Saúde.
- 3.3 Garantir a participação dos Conselheiros nas Plenárias Temáticas de Saúde.
- 3.4 Garantir espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.
- 3.5 Adquirir equipamentos de informática e mobiliário.
- 3.6 Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na realização de Conferências Municipais de Saúde.
- 3.7 Apoiar o Conselho Municipal de Saúde a realização de Conferências Temáticas de Saúde.
- 3.8 Garantir a confecção de Boletim Informativo Institucional.
- 3.9 Implantar Conselhos locais de Saúde.
- 3.10 Articular intersetorialmente na formação de grupos de trabalho nas escolas.
- 3.11 Implantar Conselhos Gestores nos Hospitais municipais até 2.013.

Programa 03- Programa Gestão participativa no SUS: Agregar legitimidade às ações de Governo.

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
1. Fortalecer o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS municipal.	1.1 Apoiar na capacitação de todos os membros do Conselho Municipal de saúde.	Portarias GM/MS nºs 2.344/09 e 3.329/11	X	SE/GAB/CMS	SMS
	1.2 Garantir a participação do Conselho Municipal de saúde nas Conferências Estadual e Nacional de Saúde.	Tesouro Municipal	X	SE/GAB/CMS	SMS
	1.3 Garantir a participação dos Conselheiros nas Plenárias Temáticas de Saúde.	Tesouro Municipal	X	SE/GAB/CMS	SMS
2. Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	2.1 Garantir espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Tesouro Municipal	X	SE/GAB	SMS
	2.2 Adquirir equipamentos de informática e mobiliário.	Tesouro Municipal	X	SE/GAB/CMS	MS/SMS
3. Organizar e prover as condições necessárias à realização de Conferências Municipais de Saúde.	3.1 Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na realização de Conferências Municipais de Saúde.	Tesouro Municipal	X	SE/GAB/CMS	MS/SMS
	3.2 Apoiar o Conselho Municipal de Saúde a realização de Conferências Temáticas de Saúde.	Tesouro Municipal	X	SE/GAB/CMS	SMS
4. Implantar ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à população em geral.	4.1 Garantir a confecção de Boletim Informativo Institucional.	Tesouro Municipal	X	SE/GAB/CMS	SMS
	4.2 Realizar ações educativas que possam interferir no processo Saúde - doença da população e na melhoria da qualidade de vida.	Portarias GM/MS nºs 2.344/09 e 3.329/11	X	SE/GAB/CMS	SMS

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
5. Instituir os Conselhos Locais de Saúde, visando à interação com as comunidades.	5.1 Implantar Conselhos locais de Saúde.	Tesouro Municipal	X	DAPS/DAF	SMS
6. Implantar e apoiar ações para a educação em saúde e cidadania nas escolas de nível fundamental.	6.1 Articular intersetorialmente na formação de grupos de trabalho nas escolas.	Tesouro Municipal	X	CEREST	SMS
7. Instituir os Conselhos Gestores nas grandes Unidades de Saúde.	7.1 Implantar Conselhos Gestores nos Hospitais municipais até 2.013.	/Tesouro Municipal	X	CEREST	SMS/SES



PROGRAMA 04 - Programa Gestão do Trabalho

Objetivo

Ampliar a resposta das ações de gestão do trabalho, frente às demandas sociais, para atender os princípios e diretrizes do SUS alcançando assim, as metas e normas programadas, valorizando o trabalho e o trabalhador.

Diretriz

Ampliar e qualificar a força de trabalho em saúde, caracterizando-a como um investimento essencial para a perspectiva de evolução do SUS.

Metas

- 4.1 Elaborar o Plano de Cargos e Carreira – PCC.
- 4.2 Implantar o PCC.
- 4.3 Desprecarizar os vínculos de trabalho dos servidores da saúde;
- 4.4 Implantar o Sistema de Informação Gerencial para o Setor de Gestão do Trabalho.
- 4.5 Qualificar os servidores da Gestão do Trabalho e da Educação na saúde para a execução das atividades inerentes a área.
- 4.6 Adquirir equipamentos de informática e mobiliário para o setor
- 4.7 Estabelecer Termo de Compromisso entre a Gestão e as Unidades de Saúde para cumprimento de metas.
- 4.8 Instituir parâmetros para pagamento de gratificação de produtividade.

Programa 04 - Programa Gestão do Trabalho

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
1. Promover a implantação do Plano de Cargos e Carreiras como instrumento estratégico de valorização dos trabalhadores da saúde até 2.013.	1.1 Elaborar o Plano de Cargos e Carreira – PCC.	Tesouro Municipal	X	SE/DAF	SMS
	1.2 Implantar o PCC.	Tesouro Municipal	X	SE/DAF	SMS
2. Realizar Concurso Público, assegurando vínculos de trabalho no SUS até 2.013	2.1 Desprecarizar os vínculos de trabalho dos servidores da saúde;	Tesouro Municipal	X	SE/DAF	SMS
3. Implantar o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão de Trabalho e da Educação no SUS – PROGESUS até 2.013.	3.1 Implantar o Sistema de Informação Gerencial para o Setor de Gestão do Trabalho.	Tesouro Municipal	X	SE/DAF	SMS
	3.2 Qualificar os servidores da Gestão do Trabalho e da Educação na saúde a execução das atividades inerentes a área.	Tesouro Municipal	X	SE/DAF	MS/SMS
	3.3 Adquirir equipamentos de informática e mobiliário para o setor	Tesouro Municipal	X	SE/DAF	MS/SMS
4. Implantar o Sistema de Gestão por Resultados até 2.013	4.1 Estabelecer Termo de Compromisso entre a Gestão e as Unidades de Saúde para cumprimento de metas.	Tesouro Municipal	X	SE/DAF	SMS
5. Instituir o Incentivo de Desenvolvimento e Qualidade (IDQ) até 2.013.	5.1 Instituir parâmetros para pagamento de gratificação de produtividade.	Tesouro Municipal	X	SE/DAF	SMS



PROGRAMA 05 - Programa de Educação na Saúde

Objetivo

Desenvolver ações educativas de prevenção, proteção e recuperação da saúde, com o objetivo de ampliar a qualidade de vida promovendo campanhas, palestras, projetos e oficinas, com finalidade de reforçar práticas educativas para a prevenção de doenças e aquisição de posturas saudáveis.

Diretriz

Mobilizar a sociedade em torno de um grande esforço articulado e intersetorial para uma ação convergente nos determinantes sociais da saúde e para a conscientização das pessoas para as práticas e os comportamentos saudáveis.

Metas

- 5.1 Realizar cursos de capacitação e qualificação para os profissionais de saúde.
- 5.2 Elaborar o Plano de Estágio em conjunto com as instituições de ensino.
- 5.3 Atender as solicitações de estágios e aulas práticas dos cursos de saúde das instituições de ensino conveniadas com a Secretaria de Saúde.
- 5.4 Realizar Seminário de Integração Ensino/Serviço/Comunidade.
- 5.5 Ampliar os campos de estágio na Secretaria de Saúde.
- 5.6 Realizar exposição anual sobre as experiências exitosas da gestão – EXPOSAÚDE.
- 5.7 Implementar o Programa Saúde nas Escolas.
- 5.8 Prover ao grupo de Arte-Educadores condições adequadas ao desenvolvimento das suas atividades.

Programa 05 - Programa de Educação na Saúde

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
1. Promover a capacitação e qualificação dos profissionais de saúde nas diversas áreas, visando à melhoria do serviço e atendimento.	1.1 Realizar cursos de capacitação e qualificação para os profissionais de saúde.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	SMS
2. Instituir a Política de Estágios da Secretaria Municipal de Saúde, visando à qualificação do ensino e do serviço.	2.1 Elaborar o Plano de Estágio em conjunto com as instituições de ensino.	-	X	DAF/NGTES	SMS
	2.2 Atender as solicitações de estágios e aulas práticas dos cursos de saúde das instituições de ensino conveniadas com a Secretaria de Saúde.	-	X	DAF/NGTES	SMS
	2.3 Realizar Seminário de Integração Ensino/Serviço/Comunidade.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	SMS
	2.4 Ampliar os campos de estágio na Secretaria de Saúde.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	MS/SMS
3. Instituir no calendário anual da Secretaria Municipal de Saúde evento para expor as experiências exitosas vivenciadas pelas unidades de saúde.	3.1 Realizar exposição anual sobre as experiências exitosas da gestão – EXPOSAÚDE.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	MS/SMS
4. Promover integração com as instituições de ensino público fundamental, para a promoção de ações educativas junto aos escolares.	4.1 Implementar o Programa Saúde nas Escolas.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	SMS
5. Utilizar a Arte como instrumento de educação em saúde visando a mudança de hábitos e práticas saudáveis	5.1 Prover ao grupo de Arte-Educadores condições adequadas ao desenvolvimento das suas atividades.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	SMS



PROGRAMA 06 - Programa de Gestão Administrativa do SUS Municipal

Objetivo

Garantir o regular funcionamento das atividades administrativas dos SUS municipal com recursos das três esferas de governo através do Fundo Municipal de Saúde.

Diretriz

Fortalecer o funcionamento regular das atividades administrativas e financeira visando um bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Metas

6.1 Manter conservados 100% dos imóveis.

6.2 Manter conservados 100% dos veículos automotores.

6.3 Realizar Pagamento de pessoal ativo, fornecedores e prestadores de serviços contratualizados.

6.4 Manter 100% dos serviços de saúde contratados.

6.5 Manter 100% da rede de saúde abastecida.

PROGRAMA 06 - Programa de Gestão Administrativa do SUS Municipal

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
1. Realizar a manutenção dos bens móveis e imóveis que compõem a rede de serviços de saúde.	1.1 Manter conservados 100% dos imóveis.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	SMS
	1.2 Manter conservados 100% dos veículos automotores.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	SMS
2. Efetuar o pagamento de pessoal da ativa, fornecedores e prestadores de serviços.	2.1 Pagamento de pessoal ativo, fornecedores e prestadores de serviços atualizados.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	SMS
3. Elaborar a contratação dos serviços especializados em saúde da atenção ambulatorial e hospitalar.	3.1 100% dos serviços de saúde contratados.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	SMS
4. Garantir a aquisição de insumos diversos necessários ao funcionamento da Secretaria de Saúde e suas Unidades de serviços.	1.1 Manter 100% da rede de saúde abastecida.	Tesouro Municipal	X	DAF/NGTES	MS/SMS



PROGRAMA 07 - Programa de Divulgação Institucional

Objetivo

Prover toda a população caruaruense de informações quanto ao desenvolvimento e resultados das ações de saúde executadas pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Serviços.

Diretriz

Garantir que os cidadãos do município de Caruaru tenham acesso a todas as informações sobre o setor saúde.

Metas

- 7.1 Criar site na Internet.
- 7.2 Criar rede intranet de comunicação.
- 7.3 Elaborar 08 Campanhas Publicitárias ao ano.
- 7.4 Elaborar Guia do Serviço de Saúde
- 7.5 Elaborar/produzir Boletins informativos
- 7.6 Produzir vídeos
- 7.7 Produzir folders
- 7.8 Produzir revistas

PROGRAMA 07 - Programa de Divulgação Institucional

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
1. Definir normas e padrões para a divulgação de informações da Secretaria Municipal de Saúde através da internet e intranet.	1.1 Criar site na Internet.	Tesouro Municipal	x	SE/GAB	SMS
	1.2 Criar rede intranet de comunicação				
2. Executar Campanhas publicitárias de utilidade pública de educação, informação e promoção da saúde	2.1 Elaborar 08 Campanhas Publicitárias ao ano.				
3. Elaborar e promover a distribuição de material sobre as ações e serviços de saúde do município.	3.1 Elaborar Guia do Serviço de Saúde				
	3.2 Elaborar/produzir Boletins informativos				
	3.3 Elaborar/produzir Boletins Epidemiológico				
	3.4 Produzir vídeos				
	3.5 Produzir folders				
	3.6 Produzir revistas				



PROGRAMA 08 - Programa Construindo a Rede de Saúde Municipal

Objetivo

Construir Unidades de Atenção à Saúde para o atendimento básico e especializado ampliando a oferta dos serviços com priorização aos programas: Saúde da Mulher, Homem, Portadores de necessidades especiais, Mental, Bucal, criança, Adolescente e Idoso.

Diretriz

Ampliar a abrangência e a resolutividade das ações das Equipes de Saúde da Família, conformando a Rede de Atenção ambulatorial com os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Odontológicas – (CEOs), Unidades de Pronto Atendimento e Apoio ao Diagnóstico, bem como a Rede de Atenção Hospitalar com unidades já existentes sendo possível definir o perfil de atendimento de cada uma delas.

Metas

- 8.1 Construir 42 módulos básicos de saúde com prioridade para as áreas descobertas pelo PSF ao custo médio de R\$ 220 mil, até 2013.
- 8.2 Construir Unidade Hospitalar Municipal com capacidade para 150 leitos.
- 8.3 Construir Unidade Hospitalar Infantil com capacidade para 80 leitos.
- 8.4 Construir Maternidade com capacidade para 80 leitos.
- 8.5 Construir Unidades de Pronto Atendimento 24 h.
- 8.6 Construir Unidade do CEREST.
- 8.7 Construir a Sede do SAMU
- 8.8 Construir Central de Lavagem e Esterilização municipal.

PROGRAMA 08 - Programa Construindo a Rede de Saúde Municipal

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
1. Concluir as obras inacabadas e construir, ampliar, reformar e equipar unidades de saúde, que atendam a critérios de eficiência e racionalidade, reduzindo as desigualdades locais.	1.1 Construir 42 módulos básicos de saúde com prioridade para as áreas descobertas pelo PSF ao custo médio de R\$ 220 mil, até 2013.	MS	X	SE/DAF	MS/SMS
	1.2 Construir Unidade Hospitalar Municipal com capacidade para 150 leitos.	MS/Tesouro Municipal	X		MS/SMS
	1.3 Construir Unidade Hospitalar Infantil com capacidade para 80 leitos.	MS/Tesouro Municipal	X		MS/SMS
	1.4 Construir Maternidade com capacidade para 80 leitos.	MS/Tesouro Municipal	X		MS/SMS
	1.5 Construir Unidades de Pronto Atendimento 24 h.	MS/Tesouro Municipal	X		MS/SMS
	1.6 Construir Unidade do CEREST.	MS/Tesouro Municipal	X		SMS/Prefeitura
	1.7 Construir a Sede do SAMU	MS/Tesouro Municipal	X		MS/Prefeitura
2. Implantar Central de Lavagem e Esterilização para atender a toda a rede de saúde municipal.	2.1 Construir Central de Lavagem e Esterilização municipal.	Tesouro Municipal		Prefeitura	



PROGRAMA 09 - Programa Caruaru Saudável

Objetivo

Reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde, intervindo nos condicionantes sobre os quais o setor saúde tem mais governabilidade: hábitos alimentares, tabagismo e sedentarismo.

Diretriz

Garantir que os cidadãos do município disponham de um serviço de boa qualidade e de fácil acesso, onde a prevenção e promoção a saúde estejam sempre assistidas.

Metas

9.1 Capacitar os profissionais do NASF e ESF com temas ligados à promoção da saúde

9.2 Apoiar todas as equipes de atenção básica a desenvolverem ações voltadas para a implementação da Estratégia Global, vigilância e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis;

9.3 Ofertar práticas corporais/atividade física como caminhadas, prescrição de exercícios, práticas lúdicas, esportivas e de lazer, na rede básica de saúde, voltadas tanto para a comunidade como um todo quanto para grupos vulneráveis;

9.4 Reduzir a aceitação social do tabagismo.

9.5 Ampliar as ações de proteção da população dos riscos da exposição à poluição tabagística ambiental;

9.6 Realizar ações educativas de sensibilização da população para a promoção de “comunidades livres de tabaco”,

9.7 Realizar ações no Dia Mundial sem Tabaco (31 de maio); e no dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto)

9.8 Implantar/implementar o Programa Saúde na Feira.

9.9 Elaborar material educativo – cartilhas e folders.

9.10 Realizar campanha anual na grande mídia para orientar e sensibilizar a população sobre os benefícios de uma alimentação saudável;

PROGRAMA 09 - Programa Caruaru Saudável

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
1. Identificar, articular e apoiar experiências de educação popular, informação e comunicação referentes às ações de promoção da saúde.	1.1 Capacitar os profissionais do NASF e ESF com temas ligados à promoção da saúde	FMS	X	DAPS	MS/SMS
	1.2 Apoiar todas as equipes dos ESF e NASF a desenvolverem ações voltadas para a implementação da Estratégia Global, vigilância e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis;	FMS	X		MS/SMS
2. Apoiar as ações desenvolvidas pela Academia da Cidade a prática corporal/atividade física.	2.1 Ofertar práticas corporais/atividade física como caminhadas, prescrição de exercícios, práticas lúdicas, esportivas e de lazer, na rede básica de saúde, voltadas tanto para a comunidade como um todo quanto para grupos vulneráveis;	FMS/	X		MS/SMS
	2.2 Reduzir a aceitação social do tabagismo.	FMS/	X		MS/SMS
3. Implementar o programa de prevenção e controle do tabagismo	3.1 Ampliar as ações de proteção da população dos riscos da exposição à poluição tabagística ambiental;	FMS	X		MS/SMS
	3.2 Realizar ações educativas de sensibilização da população para a promoção de "comunidades livres de tabaco",	FMS	X		SMS/Prefeitura
	3.3 Realizar ações no Dia Mundial sem Tabaco (31 de maio); e no dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto)	MS/Tesouro Municipal	X		MS/Prefeitura

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
4. Disseminar a cultura de alimentação saudável através do programa Saúde na Feira	4.1 Implantar/implementar o Programa Saúde na Feira.	MS/FMS	X	DAPS	MS/SMS
	4.2 Elaborar material educativo – cartilhas e folders.	MS/FMS	X		MS/SMS
	4.3 Realizar campanha anual na grande mídia para orientar e sensibilizar a população sobre os benefícios de uma alimentação saudável;	FMS	X		MS/SMS



PROGRAMA 10 - Programa Vigilância Epidemiológica

Objetivo

Promover a estruturação da Vigilância Epidemiológica nas Unidades de Saúde, efetivando as ações de controle das doenças de notificação compulsória e garantir o seu pleno funcionamento.

Diretriz

Garantir que os cidadãos do município disponham de um serviço de boa qualidade e de fácil acesso, onde a prevenção e promoção a saúde estejam sempre assistidas.

Metas

- 10.1 Qualificar 100% dos médicos, enfermeiros e ACS das ESF em Tuberculose e Hanseníase;
- 10.2 Qualificar 100% dos médicos, enfermeiros e ACS das ESF em Endemias;
- 10.3 Qualificar 100% médicos, enfermeiros e ACS das ESF em Vigilância Epidemiológica;
- 10.4 Informatizar em 100% os Núcleos dos Hospitais e Policlínicas para acompanhar e avaliar as ações;
- 10.5 Capacitar os profissionais da rede na área de violência
- 10.6 Elaborar e divulgar cartilhas e folders sobre a temática das violências e acidentes para serem distribuídas entre os profissionais de saúde, estudantes e população em geral que venham a solicitar;
- 10.7 Elaborar relatórios com análise da situação de saúde referente às violências e divulgá-los nos serviços envolvidos;
- 10.8 Capacitar em 100% os profissionais de saúde que realizam atendimento às vítimas por agressão animal.
- 10.9 Realizar capacitação em 100% dos profissionais que trabalham em salas de vacinas.
- 10.10 Aumentar em 5% a detecção precoce de tuberculose e hanseníase através de campanhas educativas junto à população
- 10.12 Descentralizar em 100% o atendimento de pacientes portadores da Tuberculose e Hanseníase para ESF
- 10.13 Manter a alimentação dos bancos de dados dos Sistemas de informação.

PROGRAMA 10 - Programa Vigilância Epidemiológica

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
1. Implantar a Educação Permanente e a Qualificação Profissional nas Ações de Vigilância Epidemiológica, das Doenças Emergentes e Endemias.	1.1 Qualificar 100% dos médicos, enfermeiros e ACS das ESF em Tuberculose e Hanseníase;	MS/FMS	X	DVS	MS/SMS
	1.2 Qualificar 100% dos médicos, enfermeiros e ACS das ESF em Endemias;	MS/FMS	X		MS/SMS
	1.3 Qualificar 100% médicos, enfermeiros e ACS das ESF em Vigilância Epidemiológica;	MS/FMS	X		MS/SMS
2. Implantação e Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica nos Núcleos de Epidemiologia dos Hospitais e Policlínicas.	2.1 Informatizar em 100% os Núcleos dos Hospitais e Policlínicas para acompanhar e avaliar as ações;	MS/FMS	X		
3. Implementação das notificações\investigações dos acidentes e violências nas unidades de saúde e escolas de ensino fundamental.	3.1 Realizar 50% de capacitação Técnica com os profissionais de saúde que atendem as vítimas de violência;	MS/FMS	X		
	3.2 Elaborar e divulgar cartilhas e folders sobre a temática das violências e acidentes para serem distribuídas entre os profissionais de saúde, estudantes e população em geral que venham a solicitar;	MS/FMS	X		
	3.3 Elaborar relatórios com análise da situação de saúde referente às violências e divulgá-los nos serviços envolvidos;	MS/FMS	X		
4. Implementar as ações de notificação\investigação dos atendimentos anti-rábicos, visando uma redução dos casos em abandono.	4.1 Capacitar em 100% os profissionais de saúde que realizam atendimento as vítimas por agressão animal.	MS/FMS	X		
	4.2 Realizar capacitação em 100% dos os profissionais que trabalham em salas de vacinas.	MS/FMS	X		

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
5. Implementação dos Programas Municipais de Tuberculose e Hanseníase.	5.1 Aumentar em 5% a detecção precoce de tuberculose e hanseníase através de campanhas educativas junto à população	MS/FMS	X	DVS	MS/SMS
	5.2 Elaborar 1 protocolo para cada Programa	MS/FMS	X		MS/SMS
	5.3 Descentralizar em 100% o atendimento de pacientes portadores da Tuberculose e Hanseníase para ESF	MS/FMS	X		MS/SMS
6. Implementar as ações de informações dos Sistemas de notificação, SIM, SINAN e SINASC	6.1 Manter 100% a alimentação dos bancos de dados dos Sistemas de informação	MS/FMS	X		



PROGRAMA 11 - Programa Vigilância Sanitária

Objetivo

Promover a estruturação da Vigilância Sanitária para garantir o pleno desenvolvimento das ações de inspeção e educação sanitária em todos os estabelecimentos de saúde e meio ambiente, além de promover a estruturação do laboratório de água municipal, proporcionando a segurança da população ao consumo dos produtos, serviços e dos ambientes.

Diretriz

Garantir que a população disponha de um serviço de boa qualidade e de fácil acesso, onde a prevenção e promoção a saúde estejam sempre assistidas.

Metas

11.1 Cadastrar 50%, notificar 50%, inspecionar 50% e licenciar 50% das atividades de comércio, serviços, profissionais de saúde e outros de interesse a saúde da população.

11.2 Capacitar e orientar 50% dos proprietários de estabelecimentos sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária.

11.3 Atender 100% das solicitações da população.

11.4 Estabelecer o monitoramento em 100% das ações da vigilância sanitária através do sistema de informação – SINAVISA dos estabelecimentos cadastrados.

11.5 Adquirir equipamentos e ambientalizar o laboratório de água para atender o programa VIGIÁGUA.

11.6 Estabelecer normas técnicas padronizadas visando melhor desenvolvimento das ações de vigilância sanitária.

11.7 Contratar e qualificar profissionais

PROGRAMA 11 - Programa Vigilância Sanitária

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
1. Inspeção de produtos, serviços e ambientes de interesse a saúde.	1.1 Cadastrar 50%, notificar 50%, inspecionar 50% e licenciar 50% das atividades de comércio, serviços, profissionais de saúde e outros de interesse a saúde da população.	MS/FMS	X	DVS	MS/SMS
2. Educação em saúde para a população.	2.1 Capacitar e orientar 50% dos proprietários de estabelecimentos sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária.	MS/FMS	X		MS/SMS
3. Promoção de ação conjunta com órgãos governamentais e entidades de classe/conselho e outros departamentos.	3.1 Atender 100% das solicitações da população.		X		MS/SMS
4. Implantação da gestão do sistema nacional de vigilância sanitária – SINAVISA.	4.1 Estabelecer o monitoramento em 100% das ações da vigilância sanitária através do sistema de informação – SINAVISA dos estabelecimentos cadastrados.		X		
5. Adequação para o programa VIGIÁGUA.	5.1 Adquirir equipamentos e ambientalizar o laboratório de água para atender o programa VIGIÁGUA.		X		
6. Implantar Normas Técnicas de padronização de procedimentos administrativos e fiscais.	6.1 Estabelecer normas técnicas padronizadas visando melhor desenvolvimento das ações de vigilância sanitária.		X		
7. Ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária	7.1 Contratar e qualificar profissionais.		X		



PROGRAMA 12 - Programa Vigilância Ambiental

Objetivo

Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando as ações de atendimento de agravos transmitidos pelos animais, promover a redução de índices de infestação predial do Aedes Aegypti para menos de 5% (LIRAA) e intensificar o Programa de Controle das Leishmanioses.

Diretrizes

- a) Garantir que as ações sejam voltadas à prevenção de patologias em meio ao ser humano, evitando que as pessoas fiquem expostas aos agentes causadores de doenças;
- b) Realizar ações de promoção à saúde, visando diminuir o acesso da população às unidades de saúde, reduzir os gastos financeiros com a assistência especializada e medicamentos.
- c) Integrar a população de Caruaru às ações de promoção, uma vez que toda ação voltada para a mudança do meio, favorece uma melhor qualidade de vida, influi plenamente na amplitude do termo Saúde.

Metas

- 12.1 Realizar 02 campanhas ao ano;
- 12.2 Prover de informações 100% da população;
- 12.3 Identificar e eliminar em 80% os focos (criadouros) do mosquito Aedes aegypti;
- 12.4 Inspeccionar 80% de todos os imóveis;
- 12.5 Tratar 100% dos focos identificados;
- 12.6 Alimentar o sistema de informação de Febre Amarela e Dengue SISFAD;
- 12.7 Bloqueio realizado em 100% dos casos notificados em humanos;
- 12.8 Investigar 100% dos domicílios com casos notificados;
- 12.9 Realizar 02 atividades de Educação em Saúde ao ano;
- 12.10 Vacinar 90% de cães e gatos;
- 12.11 Realizar 01 Campanha anual de Vacinação Anti-Rábica;
- 12.12 Reduzir em 10% ano os casos de leishmaniose humana;
- 12.13 Realizar borrifação em 100% áreas positivas;
- 12.14 Reduzir o número de casos de Doenças de Chagas;
- 12.15 Borrifar 100% das residências positivas para presença do "Barbeiro";
- 12.16 Realizar 100% de operações de campo de combate ao culicídeo do gênero Cúlex;



- 12.17 Promover ações intersetoriais para realizar 100% da limpeza e drenagem de córregos, rios, valas, charcos e riachos;
- 12.18 Capturar 80% dos animais de pequeno porte em logradouros públicos;
- 12.19 Eliminar 100% dos criatórios instalados ilegalmente em área urbana;
- 12.20 Realizar 100% de classificação das larvas e mosquitos capturados;
- 12.21 Realizar 100% de classificação de escorpiões, triatomíneos e animais peçonhentos capturados;
- 12.22 Examinar 100% de amostras coletadas;
- 12.23 Realizar inquéritos coproscópicos junto à população do município;
- 12.24 Garantir medicamentos para 100% dos pacientes infestados;
- 12.25 Identificar 100% da população exposta a solo contaminado;
- 12.26 Classificar e avaliar 100% das áreas com solo contaminado.;
- 12.27 Realizar Consulta Médica Veterinária em 100% dos animais encaminhados;
- 12.28 Realizar 100% dos procedimentos clínicos e cirúrgicos nos animais encaminhados;
- 12.29 Realizar vacinação anti-rábica de rotina.

PROGRAMA 12 - Programa Vigilância ambiental

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
1. Promover ações educativas de promoção e prevenção.	1.1 Realizar 02 campanhas ao ano;	MS/FMS	X	DCVVA	MS/SMS
	1.2 Prover de informações 100% da população.	MS/FMS	X		MS/SMS
2. Implantar e Implementar as Ações de Vigilância Ambiental - Dengue.	2.1 Identificar e eliminar em 80% os focos (criadouros) do mosquito Aedes aegypti;		X		MS/SMS
	2.2 Inspeccionar 80% de todos os imóveis;		X		
	2.3 Tratar 100% dos focos identificados;		X		
	2.4 Alimentar o sistema de informação de Febre Amarela e Dengue SISFAD.		X		
3. Implantar e Implementar as Ações de Vigilância Ambiental - Roedores.	3.1 Bloqueio realizado em 100% dos casos notificados em humanos;		X		
	3.2 Investigar 100% dos domicílios com casos notificados;		X		
	3.3 Realizar 02 atividades de Educação em Saúde ao ano.		X		
4. Implementar as Ações de Controle da Raiva Animal.	4.1 Vacinar 90% de cães e gatos;		X		
	4.2 Realizar 01 Campanha anual de Vacinação Anti-Rábica.		X		
5. Implementar as Ações de Controle das Leishmanioses.	5.1 Reduzir em 10% ano os casos de leishmaniose humana;		X		
	5.2 Realizar borrifação em 100% áreas positivas.		X		
6. Implementar as Ações de controle da Doença de Chagas.	6.1 Reduzir o número de casos de Doenças de Chagas;		X		
	6.2 Borrifar 100% das residências positivas para presença do "Barbeiro";		X		
7. Implementar as ações de controle do Cúlex (muriçoca).	7.1 Realizar 100% de operações de campo de combate ao culicídeo do gênero Cúlex;		X		

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
7. Implementar as ações de controle do Cúlex (muriçoca).	7.2 Promover ações intersetoriais para realizar 100% da limpeza e drenagem de córregos, rios, valas, charcos e riachos.		X	DCVVA	
8. Implementar as ações de vigilância animal e controle de animais sinantrópicos.	8.1 Capturar 80% dos animais de pequeno porte em logradouros públicos;		X		
	8.2 Eliminar 100% dos criatórios instalados ilegalmente em área urbana;		X		
9. Implementar as ações desenvolvidas no Laboratório de Entomologia e Análises Clínicas.	9.1 Realizar 100% de classificação das larvas e mosquitos capturados;		X		
	9.2 Realizar 100% de classificação de escorpiões, triatomíneos e animais peçonhentos capturados.		X		
10. Implementar as ações de controle da Esquistossomose.	10.1 Examinar 100% de amostras coletadas;		X		
	10.2 Realizar inquéritos coproscópicos junto à população do município;		X		
	10.3 Garantir medicamentos para 100% dos pacientes infestados.		X		
11. Implementar as ações de Vigilância do Solo - VIGISOLO.	11.1 Identificar 100% da população exposta a solo contaminado;		X		
	11.2 Classificar e avaliar 100% das áreas com solo contaminado.		X		
12. Implementar as ações de atendimento clínico veterinário para cães e gatos.	12.1 Realizar Consulta Médica Veterinária em 100% dos animais encaminhados;		X		
	12.2 Realizar 100% dos procedimentos clínicos e cirúrgicos nos animais encaminhados;		X		
	12.3 Realizar vacinação anti-rábica de rotina.		X		



PROGRAMA 13 - Programa de Assistência Farmacêutica

Objetivo

Realizar grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade, o que envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos.

Diretriz

Reduzir a vulnerabilidade na área da Assistência Farmacêutica mediante o fortalecimento da política promovendo uma transformação necessária da estrutura e de inovação tecnológica, tornando-a compatível com um novo padrão de consumo em saúde assegurando o uso racional de medicamentos.

Metas

- 13.1. Instituir Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.
- 13.2. Revisar a Padronização de Medicamentos do Município para atendimento Ambulatorial contemplando todos os Programas da Atenção Básica.
- 13.3. Revisar a Padronização de Medicamentos do Município para suprir a demanda dos atendimentos de média e alta complexidade.
- 13.4. Informatizar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.
- 13.5. Ampliar o Elenco de medicamentos da Farmácia Básica.
- 13.6. Incentivar a adesão dos prescritores à Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.
- 13.7. Implementar o Programa Medicamento em Casa.
- 13.8. Descentralizar para 100% dos PSFs o fornecimento de medicamentos dos Programas Estratégicos.
- 13.9. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.
- 13.10. Estruturar as farmácias das Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e Policlínicas.

PROGRAMA 13 - Programa Assistência Farmacêutica.

AÇÕES PROJETADAS	METAS	Origem dos recursos	Assegurado (PPA)	Área responsável	PARCEIROS
1. Assegurar a seleção de medicamentos seguros, eficazes e custos-efetivos.	1.1. Instituir Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	MS/FMS	X	DAPS	MS/SMS
	1.2. Revisar a Padronização de Medicamentos do Município para atendimento Ambulatorial contemplando todos os Programas da Atenção Básica.	MS/FMS	X		MS/SMS
	1.3. Revisar a Padronização de Medicamentos do Município para suprir a demanda dos atendimentos de média e alta complexidade.		X		MS/SMS
2. Garantir o abastecimento da rede de saúde.	2.1. Informatizar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.		X		
3. Garantir o acesso da população aos medicamentos incentivando o seu uso racional.	3.1. Ampliar o Elenco de medicamentos da Farmácia Básica.		X		
	3.2. Incentivar a adesão dos prescritores à Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.		X		
	3.3. Implementar o Programa Medicamento em Casa.		X		
	3.4. Descentralizar para 100% dos PSFs o fornecimento de medicamentos dos Programas Estratégicos.		X		
4. Promover acondicionamento adequado dos medicamentos e materiais médico-hospitalares de acordo com as Boas Práticas de Armazenagem e Legislação Sanitária vigente.	4.1Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.		X		
	4.2Estruturar as farmácias das Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e Policlínicas.		X		

PROGRAMA 14 – AUDITORIA INTERNA E EXTERNA DAS ATIVIDADES DO SUS



OBJETIVO

Realizar o controle prévio, concomitante e subsequente da legalidade e regularidade dos atos técnico-operacionais, bem como a análise e avaliação dos procedimentos e resultados das ações e dos serviços de saúde realizados no âmbito do SUS Municipal.

DIRETRIZES

- I-** Ação democrática e interdisciplinar que contempla a transparência pública e atos integrados ao Sistema Nacional de Auditoria do SUS;
- II-** Garantia da ampla defesa e do contraditório aos auditados;
- III-** Verificação da legalidade e do cumprimento dos princípios da Administração Pública;
- IV-** Observação dos dados do Sistema Nacional de Saúde, audição dos usuários e aplicação das normas de funcionamento das atividades de saúde;
- V-** Inserção do controle social.

METAS

- 14.1 Fazer leituras de documentos, textos orientadores.
- 14.2 Consultar órgãos de auditoria do país (identificar onde ocorre o melhor funcionamento).
- 14.3 Consultar legislação pertinente no SUS.
- 14.3 Realizar visitas técnicas a órgãos para estabelecer intercâmbio institucional e cooperação técnica no âmbito da Auditoria.
- 14.4 Readequar área física para o funcionamento das atividades de auditoria.
- 14.5 Adquirir equipamentos de informática e outros/material permanente.
- 14.6 Ampliar equipe de auditoria.
- 14.7 Elaborar proposta de reestruturação do CMA.
- 14.8 Elaborar Regulamento de funcionamento do CMA.
- 14.9 Participar de reuniões do CMS.
- 14.10 Acompanhar relatório trimestral da Ouvidoria.
- 14.11 Acompanhar relatórios do Controle e Avaliação (DRAC).
- 14.12 Elaborar fluxo (interno e externo) acerca dos trâmites.
- 14.13 Elaborar roteiros para instrumentalizar as Auditorias.
- 14.14 Emitir notas técnicas para subsidiar a Gestão do SUS.
- 14.15 Promover educação continuada à equipe de Auditoria.
- 14.16 Participar de Seminário regional de Auditoria (1)
- 14.17 Participar de congresso Nacional de Secretários de Saúde Municipal (1)
- 14.18 Garantir a qualificação da equipe através de cursos de pós-graduação em Auditoria.
- 14.19 Participar de reuniões com a equipe técnica da Secretaria de Saúde.
- 14.20 Elaborar informativo anual.
- 14.21 Realizar Auditorias programadas e especiais.

PROGRAMA 14 – AUDITORIA INTERNA E EXTERNA DAS ATIVIDADES DO SUS



AÇÕES E METAS ANUAIS *	ÁREA RESPONSÁVEL	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
AÇÕES	METAS (PMS 2010-2013)		
1. Reestruturar o Sistema Municipal de Auditoria - SUS	1.1 Fazer leituras de documentos, textos orientadores	SMAC	Demais órgãos de Auditorias do SUS. Secretaria de Administração da PMC
	1.2 Consultar órgãos de auditoria do país (identificar onde ocorre o melhor funcionamento).		
	1.3 Consultar legislação pertinente no SUS.		
	1.4 Realizar visitas técnicas a órgãos para estabelecer intercâmbio institucional e cooperação técnica no âmbito da Auditoria.		
	1.5 Readequar área física para o funcionamento das atividades de auditoria.		
	1.6 Adquirir equipamentos de informática e outros/material permanente.		
	1.7 Ampliar equipe de auditoria.		
2. Elaborar proposta de legislação do SMAC.	2.1 Elaborar proposta de reestruturação do CMA.	SMAC Secretaria de Administração da PMC	Procuradoria do município
	2.2 Elaborar Regulamento de funcionamento do CMA.		
3. Promover articulação com Sistema Municipal de Ouvidoria, DRAC e Controle Social	3.1 Participar de reuniões do CMS.	SMAC	CMS
	3.2 Acompanhar relatório trimestral da Ouvidoria.	SMAC	Ouvidoria
	3.3 Acompanhar relatórios do Controle e Avaliação (DRAC).	SMAC	DRAC
4. Sistematizar o fluxo de informações da Auditoria.	4.1 Elaborar fluxo (interno e externo) acerca dos trâmites.	SMAC	Gestor do SUS

5. Desenvolver instrumentos de Auditoria (roteiros, notas técnicas, dentre outros).	5.1 Elaborar roteiros para instrumentalizar as Auditorias.	SMAC	
	5.2 Emitir notas técnicas para subsidiar a Gestão do SUS.	SMAC	
6. Realizar capacitação da equipe.	6.1 Promover educação continuada à equipe de Auditoria.	SMAC	Componente Federal de Auditoria. Componente Estadual de Auditoria.
	6.2 Participar de Seminário regional de Auditoria (1)	SMAC	Componente Estadual de Auditoria
	6.3 Participar de congresso Nacional de Secretários de Saúde Municipal (1)	SMAC	Gestor do SUS
	6.4 Garantir a qualificação da equipe através de cursos de pós-graduação em Auditoria.	Gestor do SUS	Componente Estadual de Auditoria.
7. Publicizar as ações do setor de Auditoria.	7.1 Participar de reuniões com a equipe técnica da Secretaria de Saúde.	SMAC	Equipes da SMS
	7.2 Elaborar informativo anual.	SMAC	Assessoria de comunicação
8. Instaurar processos de Auditoria no âmbito do SUS Municipal.	7.1 Realizar Auditorias programadas e especiais.	SMAC	Componente Federal de Auditoria. Componente Estadual de Auditoria